



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 118.605/13
E-DOC nº 367.431/2019

CONTRATO N.º 2018/191.0

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
LIVE NEWS TECNOLOGIA EIRELI,
PARA LOCAÇÃO DE UP-LINK MÓVEL
E SEGMENTO ESPACIAL PARA
CONTRIBUIÇÃO VIA SATÉLITE

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão do(s) serviço(s) objeto do contrato a COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA da Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE, localizada no Edifício Principal, Pavimento Inferior, Ala E, sala 25, da CONTRATANTE, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Brasília, 11 de julho de 2019.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20